



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Segunda-feira – 03 de Junho de 2024 – Ano IV – Edição nº 16

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Caturama publica:



- DESPACHO / 2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



## **CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**

RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.  
CNPJ: 03.720.654/0001-88

### DESPACHO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

**CONSIDERANDO** o Poder de Autotutela conferido à Administração Pública para anular Atos Administrativos eivados de vícios de ilegalidade, porque deles não se originam direitos (Sumula 473 STF);

**CONSIDERANDO** que fora instaurado o Processo Administrativo nº 001/2024 em total dissonância com os preceitos legais prescritos (art. 60 do Regimento Interno e art. 5º, incisos I a VI do Decreto-Lei 201/1967), notadamente em razão da ausência de denuncia escrita a ser submetida para deliberação em Plenário da Casa.

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Presidente da Mesa Diretora em zelar pela estrita legalidade no que se refere às previsões legais e regimentais no âmbito no Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE ANULAR e tornar sem qualquer efeito a abertura do Processo Administrativo 001/2024, instaurado em detrimento da vereadora **EDVÂNIA ABELHA ALMEIDA**.

Publica-se e cumpre-se.

Caturama, Bahia, 03 de junho de 2024.

**JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara